



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.721, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO (\*1940 +2020).****Autor: Ver. Elizelto Guido**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

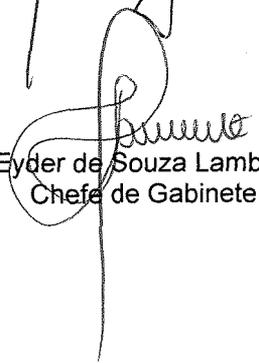
**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO a atual Rua Y2 (SD-Y2), com início na Avenida Dr. Custódio Toledo e término na Rua Hildebrando Epifânio Mamede, no bairro Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda II (Chapadão II).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 05 de outubro de 2022.



JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal



Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete